DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 320



SUMÁRIO

Quarta-feira, 01 de julho de 2026
Ano III | Edição nº 320

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Tapiratiba
Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba – SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br
CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA N.º 010, de 1º de julho de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON APARECIDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica concedido férias a servidora efetiva **MÁRCIA APARECIDA MESSIAS**, CPF: 150.XXX.XXX-84, titular do cargo de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP, a partir de **06 de julho de 2026**, sendo 20 (vinte) dias em gozo e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2025 a 19 de junho de 2026.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tapiratiba, em 1º de julho de 2026.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA - BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

LEANDRO SEBASTIÃO MAGRI
Diretor Administrativo

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.